

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho Normativo n.º

(d) ORDINÁRIO

de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Recarga	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) .º orçamento suplementar
Corrente.....	6 097 100	
Receitas próprias (500)	160 000	
Receitas do estado (311)	5 937 100	
De capital.....	427 100	6 524 200
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	427 100	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		6 524 200
Despesa		
Corrente.....	6 520 700	
Receitas próprias (500)	158 500	
Receitas do estado (311)	6 362 200	
De capital.....	3 500	6 524 200
Receitas próprias (500)	1 500	
Receitas do estado (311)	2 000	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		6 524 200

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORTA, em 02 de janeiro de 2019.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

[Handwritten signatures and blue circular stamp of the Conselho Administrativo]

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
					RECEITAS CORRENTES						
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
					Taxas						
04	00	00									
04	01	00									
04	01	22		500	Propinas.....	1	2 500				
04	01	99		500	Taxas diversas.....	2	2 000	4 500			
04	02	00			Multas e outras penalidades						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	3	250	250	4 750		
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00			Juros - sociedades financeiras						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			Rendas						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01		311	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			Sociedades financeiras						
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	03	00			Administração central						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	4	6 000	6 000			
06	04	00			Administração Regional						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	5	5 923 100				
06	04	01	02	311	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....			5 923 100			
06	05	00			Administração local						
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	6	8 000	8 000			
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	00			Famílias						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			Resto do mundo						
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				5 937 100		
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 941 850	5 941 850	5 941 850		



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE.....		5 941 850	5 941 850	5 941 850		
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES						
07	01	00			Venda de bens						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....	7	500				
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	8	500				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	9	20 000				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	10	36 750				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	11	6 500				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....	12	60 000				
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	13	25 000				
07	01	99		500	Outros.....			149 250			
07	02	00			Serviços						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	14	1 000				
07	02	99		500	Outros.....			1 000	150 250		
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
08	01	00			OUTRAS						
08	01	99		500	Outras.....	15	5 000	5 000	5 000	6 097 100	
					RECEITAS DE CAPITAL						
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
10	04	00			Administração regional						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	16	427 100	427 100	427 100		
10	09	00			Resto do Mundo						
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS						
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos						
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
				500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					427 100	6 524 200



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5	
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
					DESPESAS CORRENTES							
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL							
01	01	00			Remunerações certas e permanentes							
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....							
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....							
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	17	3 115 500					
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....							
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	18	16 000					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....							
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....							
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....							
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	19	400 000					
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....							
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....							
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....							
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	20	2 500					
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....							
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....							
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....							
01	01	10		311	Gratificações.....	21	55 000					
01	01	10		500	Gratificações.....							
01	01	11		311	Representações.....							
01	01	11		500	Representações.....							
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	22	205 000					
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....							
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	23	670 000					
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....							
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	24	130 000					
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			4 594 000				
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:							
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	25	500					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....							
01	02	04			Ajudas de custo							
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....							
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....							
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	26	2 500					
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....							
01	02	05		311	Abono para falhas.....	27	900					
01	02	05		500	Abono para falhas.....							
01	02	06		311	Formação.....	28	100					
01	02	06		500	Formação.....							
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 598 000	4 594 000				



Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financeira		Designação da despesa	1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
							4 598 000	4 594 000			
01	02	10		311	TRANSPORTE:.....						
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	29	2 000				
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	30	42 000				
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			48 000			
01	03	00			Segurança Social						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	31	700				
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	32	6 500				
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....						
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	33	803 000				
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	34	242 700				
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	35	100				
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		311	Outras pensões.....						
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	36	15 000				
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....			1 068 000	5 710 000		
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	01	00			Aquisição de bens						
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	37	5 350				
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	38	250				
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	39	5 500				
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....	40	250				
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	41	11 000				
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....	42	250				
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		5 732 600	5 710 000	5 710 000		



Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		5 732 600	5 710 000	5 710 000		
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	43	20 000				
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	44	25 000				
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	45	43 000				
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	46	28 000				
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	311	Outros.....						
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....	47	30 000				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....	48	64 750				
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	49	8 000				
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	311	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....	50	500				
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	51	250				
02	01	08		311	Material de Escritório.....	52	14 000				
02	01	08		500	Material de Escritório.....	53	1 000				
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....	54	200				
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11		311	Material de consumo clinico.....	55	600				
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....	56	250				
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....						
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....						
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....	57	2 000				
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	58	500				
02	01	14		311	Outro material-peças.....						
02	01	14		500	Outro material-peças.....						
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....	59	200				
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	60	500				
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	61	21 000				
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	62	5 000				
02	01	16	B)	311	Outros.....						
02	01	16	B)	500	Outros.....						
					A TRANSPORTAR:.....		5 997 350	5 710 000	5 710 000		



Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<i>TRANSPORTE:</i>		5 997 350	5 710 000	5 710 000		
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....	63	1 000				
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....	64	250				
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....	65	200				
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....	66	250				
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	67	7 000				
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	68	500				
02	01	21		311	Outros bens.....	69	3 500				
02	01	21		500	Outros bens.....	70	500	300 550			
02	02	00			Aquisição de serviços						
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	71	60 000				
02	02	01		500	Encargos das instalações.....	72	250				
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....	73	29 300				
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....	74	250				
02	02	03		311	Conservação de bens.....	75	10 700				
02	02	03		500	Conservação de bens.....	76	500				
02	02	04		311	Locação de edifícios.....						
02	02	04		500	Locação de edifícios.....						
02	02	05		311	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		311	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....	77	2 500				
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		6 114 050	6 010 550	5 710 000		




Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		6 466 500	6 466 500	6 466 500		
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras						
04	01	02		500	Privadas.....						
04	04	00			Administração Regional						
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00			Segurança Social						
04	06	00		311	Segurança Social.....	96	9 600				
04	06	00		500	Segurança Social.....			9 600			
04	08	00			Famílias						
04	08	02			Outras						
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	B)	311	Outros.....	97	30 000				
04	08	02	B)	500	Outros.....						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	98	1 500				
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....			31 500	41 100		
05	00	00			SUBSÍDIOS						
05	08	00			Famílias						
04	08	03		500	Outros.....						
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
06	02	00			Diversas						
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....						
06	02	03			Outras						
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	99	12 900				
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....						
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....						
06	02	03	O)	311	Outros.....	100	200				
06	02	03	O)	500	Outros.....			13 100	13 100	6 520 700	
					A TRANSPORTAR:.....		6 520 700	6 520 700	6 520 700	6 520 700	



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE.....		6 520 700	6 520 700	6 520 700	6 520 700	
					DESPESAS DE CAPITAL						
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
					Investimentos						
07	00	00			311 Edifícios.....						
07	01	00			500 Edifícios.....						
07	01	03		311	Edifícios.....						
07	01	03		500	Edifícios.....						
07	01	04		311	Construções diversas.....						
07	01	04		500	Construções diversas.....						
07	01	06		311	Material de transporte.....						
07	01	06		500	Material de transporte.....						
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	101	735				
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	102	1 500				
07	01	08		311	Software informático.....						
07	01	08		500	Software informático.....						
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....						
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....						
07	01	10		311	Equipamento básico.....	103	1 265				
07	01	10		500	Equipamento básico.....						
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		311	Outros investimentos.....						
07	01	15		500	Outros investimentos.....			3 500	3 500	3 500	6 524 200



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1,2,3,7,8, Previsão de receitas resultantes de pagamentos de propinas, taxas diversas, multas e outras penalidades, venda de impressos, fotocópias e outras publicações, exploração do bufete e papelaria, venda de senhas para refeições, e outras, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º do DLR n.º 1/98/A, de 24/01;</p> <p>9,10,11,12,</p> <p>13,14 e 15</p> <p>4 Previsão de receitas resultantes do IFAP - ajuda leite escolar;</p> <p>5 e 16 Previsão de transferências - ORAA, para ocorrer às despesas com vencimentos, aquisição de bens e serviços correntes e outras despesas correntes, bem como despesas com formação, ASE, Programas Ocupacionais, manutenção e equipamento;</p> <p>6 Previsão de receitas resultantes do Município da Horta - cachet Carnaval e atuações do grupo AJA Baile;</p>	


(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESAS</u></p> <p>17 a 36 Proposta de verbas para fazer face a todas as despesas com vencimentos de pessoal docente e não docente;</p> <p>37 a 85, 87 a 95, 98 a 100 Proposta de verbas para fazer face a diversas despesas com aquisição de bens e serviços, e outras despesas correntes bem como as como assegurar o funcionamento do bufete, refeitório, suplemento alimentar, papelarias - material uso corrente e duradouro, manuais escolares, transportes escolares, seguros e outros encargos com alunos carenciados;</p> <p>86, 96 e 97 Proposta de verbas para fazer face a despesas com seguros e vencimentos dos programas ocupacionais;</p> <p>101 a 103 Proposta de verbas destinadas à aquisição de equipamento de informática e básico.</p> <p style="text-align: center;">O CONSELHO ADMINISTRATIVO</p> <p style="text-align: center;"><i>José António Pereira</i> <i>L. M. Costa</i></p> 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)